











publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 234/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor Denilson Junior Ferreira, matrícula nº 5193/02, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-Social.
Paragrafo único. O referido servidor estará participando de curso no dia 11 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 235/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor Denilson Junior Ferreira, matrícula nº 5193/02, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-Social.
Paragrafo único. O referido servidor estará participando de curso no dia 12 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 236/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor Denilson Junior Ferreira, matrícula nº 5193/02, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-Social.
Paragrafo único. O referido servidor estará participando de curso no dia 13 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 237/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor Silvio Carlos Satim, matrícula nº 9393/01, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-Social.
Paragrafo único. O referido servidor estará participando de curso no dia 11 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 238/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor Silvio Carlos Satim, matrícula nº 9393/01, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-Social.
Paragrafo único. O referido servidor estará participando de curso no dia 12 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 239/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor Silvio Carlos Satim, matrícula nº 9393/01, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-Social.
Paragrafo único. O referido servidor estará participando de curso no dia 13 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 240/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora Maricley Pimenta de Souza Yamamoto, matrícula nº 3956/02, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-social.
Paragrafo único. A referida servidora estará participando de curso no dia 11 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.039/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 241/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora Maricley Pimenta de Souza Yamamoto, matrícula nº 3956/02, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-social.
Paragrafo único. A referida servidora estará participando de curso no dia 12 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.039/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 242/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora Maricley Pimenta de Souza Yamamoto, matrícula nº 3956/02, ½ (meia) diária em razão de sua ida a Maringá – Pr., para participar de curso sobre e-social.
Paragrafo único. A referida servidora estará participando de curso no dia 13 de maio de 2022, sobre e-Social – Versão s-1.0 Simplificação do e-Social.
Art. 2º O valor total da diária é de R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 3.039/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 243/2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.
Resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 224/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº. 19.028, do dia 04/05/2022, pag. 12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR., 10 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjuicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação 26/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 1293/2022
José Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício toma público a Homologação e Adjuicação do Procedimento em epígrafe a empresa:
Homologo e Adjuico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 26/2022, o participante:
28793 - AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
Item Produto 500 MGAL ANKPLA 500 7,41 3.600,00
1 LITRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML PLÁSTICO ATÓXICO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SÉRIE/CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.
Total do Fornecedor: 3.600,00
Paraiso do Norte, 13 de maio de 2022.
JOSE CARLOS PEREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CPF: 804.971.879-49

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjuicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação 27/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 1449/2022
José Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício toma público a Homologação e Adjuicação do Procedimento em epígrafe a empresa:
Homologo e Adjuico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 27/2022, o participante:
27847 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE DOMINON
Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
Item Produto 1 LITRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML PLÁSTICO ATÓXICO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SÉRIE/CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.
1.400 3,00 5.040,00
1 LITRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML PLÁSTICO ATÓXICO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SÉRIE/CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.
800 3,00 2.400,00
2 ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 (KILO)
Total do Fornecedor: 8.280,00
Paraiso do Norte, 13 de maio de 2022.
JOSE CARLOS PEREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CPF: 804.971.879-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilcarmo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0111 - CEP: 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 124/2022
Súmula: Desclassifica candidato aprovado em Concurso Público no cargo de Operador de Máquinas.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Desclassificar o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo, citado abaixo, convocado pelo Edital de Convocação nº 20/2022 de 03.05.2022, por não comparecer nos dias e local determinado.
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Pagº Municipal, 13 de maio de 2022.
Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 245/ 2022
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretário de saúde, Cleber Ribeiro matrícula nº 8419-1. Uma diária, em razão do transporte do paciente Venita Franch Quamoléra.
Paragrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba PR com saída no dia 15/05/2022 e previsão de retorno para 16/05/2022.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada de R\$ 491,91 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº. 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 12 de abril de 2022
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 246/ 2022
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretário de saúde, Marcio Aparecido Ostette matrícula nº 10839-01. Uma diária, em razão do transporte da paciente Jennifer Eduarda Ricci da Osm.
Paragrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba PR com saída no dia 11/05/2022 e previsão de retorno para 12/05/2022.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada de R\$ 491,91 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº. 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 12 de abril de 2022
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº.247/ 2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, Tayana Alves Brigato Macário, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a cidade de Mauá da Serra-PR no dia 13/05/2022 para realização de visita técnica de acompanhamento da Proteção Social Especial a adolescente da casa lar acolhido em clínica de recuperação.
Art.2º O valor total da diária autorizada é de R\$163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 12 de maio de 2022.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 251/2022
CLAudemir JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
FUNÇÃO NOME CARGO CPF Nº
Pregociro Sônia A. Frederico Satim Auxiliar Administrativo 015.013.179-89
Equipe de Apoio Daniely Cristina Correia Rizzato Auxiliar Administrativo 023.344.039-97
Equipe de Apoio Elizangela Aparecida Guanais Mineiro Auxiliar Administrativo 054.615.759-94
Suplente Márcia da Silva Gomes Auxiliar Administrativo 061.190.649-07
Suplente Suelcy do Carmo Mikos Auxiliar Administrativo 762.633.559-72
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. 13/05/2022.
Claudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº.248 / 2022
Claudemir JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, Maria Inês Rezende Tavares, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a cidade de Mauá da Serra-PR no dia 13/05/2022 para realização de visita técnica de acompanhamento da Proteção Social Especial a adolescente da casa lar acolhido em clínica de recuperação.
Art.2º O valor total da diária autorizada é de R\$163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 12 de maio de 2022.
Claudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

ISEGURANÇA

# Paraná é o primeiro a auxiliar investigações criminais a partir do novo "DNA das armas"

O Paraná é o primeiro estado do Brasil a auxiliar a elucidação de crimes de homicídio cometidos com armas de fogo por meio do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB), desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e implementado em 2022. O programa começou a ser utilizado em fevereiro e em abril os peritos da Polícia Científica do Paraná foram capazes de apontar a conexão entre as armas e as munições usadas em dois crimes ocorridos em Curitiba.

O SINAB permite que peritos cadastrem os elementos de munição (estojos e projéteis) relacionados a crimes para formação do Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB). O modelo automatizado ajuda a rastrear munições e as correlações com outros casos para saber se a mesma arma foi utilizada em mais crimes. Os equipamentos produzem imagem de alta definição de projéteis e estojos encontrados em locais de crime e vão auxiliar, cada vez mais, a análise manual dos peritos. A lógica é similar ao Banco Nacional de Perfis Genéticos, que tem auxiliado as forças de segurança há mais tempo.

O programa utilizado pelo Paraná também está sendo operado em outros quatro estados (Espírito Santo, Goiás, Pará e Pernambuco) e no Distrito Federal, mas apenas a Polícia Científica local conseguiu resultados concretos, auxiliando a Polícia Civil do Paraná a ter mais assertividade nos indiciamentos. A inspiração da União foi na Bahia, que desenvolveu sistema similar há mais tempo.

A intenção do governo federal é aumentar a capacidade de identificação e análise do vínculo entre as armas e as munições envolvidas em crimes de homicídio, auxiliando o

trabalho de investigação e contribuindo com a elucidação dos casos, um dos grandes gargalos das políticas de segurança pública. A Polícia Federal, também envolvida no projeto, é responsável pela gestão do SINAB e do BNPB, que já conta com 1,5 mil peças de munição coletadas.

Cerca de 77% dos crimes cometidos nas grandes capitais estão relacionados ao tráfico de drogas, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública e pesquisas como o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A investigação policial muitas vezes fica refém da prova testemunhal para o indiciamento de um suspeito, que é alguém que viu ou alguma câmera que flagrou. Agora, com o novo sistema, será possível apresentar provas materiais, periciadas e irrefutáveis, que colaboram para a decisão judicial dos casos.

**Grandes casos** - As munições e armas identificadas pela Polícia Científica do Paraná foram utilizadas, nos dois casos, em crimes que tiveram bastante repercussão. Peritos especializados em confronto balístico identificaram a materialidade do crime a partir das armas usadas nas cenas, o que, consequentemente, facilitou a investigação criminal.

Um dos casos está relacionado a uma chacina, ocorrida em fevereiro deste ano, no bairro Portão, na Capital. Sete pessoas estavam dentro de um carro e foram baleadas. Toda a ação foi capturada por câmeras de segurança da região. Dois adultos e duas crianças foram mortos durante a execução e cinco pessoas foram presas relacionadas ao caso na ocasião. O material coletado foi periciado e cadastrado no SINAB.



Foto: Polícia Científica do Paraná

Paraná é o primeiro Estado a solucionar crimes por armas de fogo com o auxílio do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB)

A arma utilizada neste crime apareceu um dia depois. Ela foi apreendida após uma perseguição da Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Santa Catarina em um caso distinto. Um menor foi apreendido e um homem escapou na ocasião, mas ambos foram detidos na sequência após a emissão de mandados de prisão. A análise balística corroborou a participação deles. Agora, sete criminosos estão presos por essa chacina e a autoria será indicada no processo que corre junto ao Poder Judiciário.

Além deste caso, foi possível identificar que essa mesma arma também foi usada em outro homicídio, em setembro de 2021, na Vila Torres.

O outro caso que teve identificação positiva entre a arma e os elementos da munição aconteceu em março de 2021. O caso está relacionado com a execução de um homem no bairro Boqueirão, em Curitiba. Graças ao sistema e ao trabalho dos peritos foi possível identificar qual arma foi usada na execução. A Polícia Civil continua investigando esse crime. Uma pessoa já foi presa.

"As provas técnicas produzidas a partir do perfil nacional balístico são o futuro da investigação no Brasil", afirma a delegada-

-chefe da Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil do Paraná, Camila Ceconello, responsável pela investigação dos dois casos.

"Nos homicídios do contexto do tráfico de drogas as testemunhas muitas vezes vivem em comunidades controlada pelo tráfico. Elas ficam com muito medo de prestar declarações sobre o que elas sabem ou viram a respeito de determinado homicídio. Muitas vezes as testemunhas acabam mudando os seus depoimentos na fase judicial por medo de represália e o Banco Nacional de Perfil Balístico ajuda a corrigir esse problema. Temos cada vez mais provas técnicas da arma utilizada no crime, o que ajuda a chegar até o mandante ou executor", complementa a delegada.

**Ciência forense** - A equipe técnica paranaense é coordenada pelo perito criminal Francisco da Silva Martins. Ele explica que tudo começa na coleta, que deve ser feita com cautela. Aí o material passa pela análise microscópica e vai para o banco de dados federal. A arma e a munição passam pela triagem do sistema, que pode sugerir compatibilidade entre os elementos de prova (o

chamado match).

Em caso positivo, os peritos confirmam se a arma está relacionada a um determinado crime (homicídio ou roubo), ou se diversos crimes foram cometidos com a participação de uma mesma arma de fogo. Só então o material é laudado e enviado para a Polícia Civil.

"A atuação da Polícia Científica deixa de ser reativa, ou seja, dependente da provocação da Polícia Civil em uma investigação, passando a ter uma atuação muito ativa", afirma Martins.

O perito alerta, no entanto, que o equipamento não dispensa a participação de pessoal capacitado. "É um equipamento que exige uma análise prévia do material recolhido em local de crime, ou necropsia, e de uma análise posterior. Só esse laudo pode confirmar as informações trazidas pelo equipamento", reforça.

"É sem sombra de dúvidas mais um avanço significativo na estrutura da

Polícia Científica, que tem, em seu alicerce, servidores comprometidos na busca pela verdade e justiça pela ciência. Essa reestruturação vai dinamizar e modernizar processos, bem como acelerar as respostas prestadas a toda a sociedade", completa o diretor-geral da Polícia Científica do Paraná, Luiz Rodrigo Grochocki.

**Perícia inédita** - Esse novo sistema também vai auxiliar em outra apuração de grande repercussão no Paraná. As armas apreendidas pelas forças de segurança na tentativa de assalto de que ocorreu na cidade de Guarapuava, no mês passado, também estão sendo periciadas e as análises serão encaminhadas ao SINAB.

Eram várias armas de grosso calibre, entre elas .50 BMG, de uso exclusivo das Forças Armadas. Esta é a primeira vez que peritos criminais do Paraná fazem a coleta e a análise científica dos projéteis deste calibre. Esse processo ainda está em andamento.

## publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 51 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: pmaltopar@bolnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 249/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder no servidor (a) secretário de saúde, Paulo Henrique dos Santos matrícula nº9814-01. Meia diária, em razão ao transporte da assistente social Maria Inês Rezende Tavares, e da psicóloga Thaisa Marcato, para fazer visitas judiciais.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Mauá da Serra com saída no dia 13/05/2022 e previsão de retorno para 13/05/2022.

Art. 2º O valor total de meia diária autorizada de R\$ 163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 12 de maio de 2022

*Claudemir Jôia Pereira*  
Claudemir Jôia Pereira  
Prefeito Municipal  
17ª Gestão Administrativa

## publicação legal

**OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR**

Relatório Quadrimestral de Atividades da Ouvidoria da Saúde

1º Quadrimestre de 2022  
Janeiro a abril

**OUVIDORIA SUS**

Mirador - Paraná

Sumário

1. Identificação ..... 3
2. Apresentação ..... 3
3. Base Legal ..... 3
4. Canais de Atendimento ..... 3
5. Estatísticas ..... 4
6. Tipo de Manifestação ..... 4
7. Identificação das Manifestações ..... 5
8. Tipo de Atendimento ..... 6
9. Status da Manifestação ..... 6
10. Conclusão ..... 7

**1. Identificação**

Município: Mirador - Paraná  
Prefeito Municipal: Fabiano Marcos de Silva Travain  
Vice-Prefeito: Ivan Beraldo  
Secretaria Municipal de Saúde: Priscilla de Souza Gama Pires  
Ouvidora Municipal de Saúde: Juliana Aparecida Soares de Souza

**2. Apresentação**

A Ouvidoria Municipal de Saúde é um órgão de interlocução entre Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncias, elogios e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao setor da saúde e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria de Saúde no 1º quadrimestre de 2022 no período de janeiro a abril.

**3. Base Legal**

A Ouvidoria Municipal de Saúde do Município de Mirador, Paraná foi criada sob a Lei nº 285/2014 de 28 de novembro de 2014, disponível no site da Prefeitura Municipal no endereço [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br), no ícone Leis Municipais - Leis 2014.

**4. Canais de Atendimento da Ouvidoria de Saúde**

A Ouvidoria Municipal de Saúde recebe as manifestações através dos seguintes canais de Atendimento:

- Formulário WEB no Site da Prefeitura Municipal no endereço [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) no ícone Ouvidoria da Saúde;
- Sistema SIGO - Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria, Sistema Próprio de Ouvidoria de Saúde/Secretaria de Saúde: acesso através do endereço: <https://www.saude.pr.gov.br> no ícone Ouvidoria/opção fale com a Ouvidoria.
- E-mail: [ouvidoria.saude@mirador.pr.gov.br](mailto:ouvidoria.saude@mirador.pr.gov.br);
- Telefone: através do número (41) 3434-8030;
- Caixas de Sugestões: Colocadas nas Unidades Básicas de Saúde NIS I Quatro Marcos e NIS II Mirador e Clínicas Odontológicas do Município e Distrito de Quatro Marcos;
- Pessoalmente na Avenida Frei Úlcio nº 137, centro, em dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O canal de atendimento são divulgados pelo Site da Prefeitura Municipal no endereço: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) e pela Secretaria de Saúde através de banners e cartazes colocados nas Unidades de Saúde e Clínicas Odontológicas de Mirador e Quatro Marcos.

**5. Estatísticas**

No 1º Quadrimestre de 2022, no período de janeiro a abril, a Ouvidoria Municipal de Saúde recebeu e registrou um total de 10 manifestações, entre Denúncias, Reclamações, Elogios e Solicitações.

**6. Tipo de manifestação**

No Quadrimestre foram registradas, 05 denúncias, 01 reclamação, 03 solicitações, 01 elogio, totalizando 10 manifestações, conforme o gráfico abaixo.

**7. Identificação das Manifestações**

Das 10 manifestações recebidas no quadrimestre, 08 foram anônimas, 01 sigilosa e 01 identificada.

**Identificação das Manifestações**

**8. Tipos de Atendimento**

A Ouvidoria Municipal de Saúde no período de janeiro a abril de 2021 recebeu através dos canais de atendimento 10 manifestações, sendo: 08 Formulário Web Ouvidoria da Saúde; 05 Caixas de Sugestões, 01 14ª Regional de Saúde, 01 Formulário WEB Ouvidoria Geral.

**9. Status da Manifestação**

Das 10 manifestações recebidas no Quadrimestre, todas foram finalizadas e concluídas dentro do prazo estabelecido por Lei.

**Status das Manifestações**

**10. Conclusão**

As demandas/manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal de Saúde através dos canais de atendimentos são encaminhadas ao gestor de Saúde e respectivos setores no âmbito da saúde para avaliação, averiguação e formulação de providências cabíveis de acordo com cada caso, sempre procurando atender e responder as demandas em tempo hábil, visando desta forma, contribuir para a melhoria no atendimento e serviços prestados aos usuários do SUS.

Mirador, Paraná, 10 de maio de 2022

Juliana Aparecida Soares de Souza  
Ouvidora Municipal de Saúde